

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (TELEBRAS)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL Nº 2 – TELEBRAS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A. (Telebras) torna pública a **retificação** dos requisitos para o **Cargo 3: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Analista Superior – Subatividade: Administrativo**, divulgados por meio do item **2** do Edital nº 1 – TELEBRAS, de 9 de dezembro de 2025, bem como do **quadro constante** do subitem **8.11.5** do referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital.

[...]

2 DOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÃO

[...]

CARGO 3: ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES – ANALISTA SUPERIOR – SUBATIVIDADE: ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Comunicação Social, Contabilidade, **Direito**, Economia, Engenharia, Estatística, **Gestão de Políticas Públicas e Gestão Pública**, Gestão de Recursos Humanos, *Marketing*, Psicologia **ou** Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e Registro Profissional no Conselho de Classe, se for o caso.

[...]

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

[...]

8.11.5 Serão considerados **aprovados** nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 deste edital e **mais bem classificados**, de acordo com as notas nas provas objetivas e conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo/Especialidade	Localidade de Vaga	AC	PcD	PP	PI	PQ	Total
Cargo 1: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Advogado	Distrito Federal	35	35	35	35	35	175
Cargo 2: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Analista de Tecnologia da Informação	Distrito Federal	35	35	35	35	35	175
	Rio de Janeiro	21	21	21	21	21	105
Cargo 3: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Analista Superior – Subatividade: Administrativo	Distrito Federal	70	70	70	70	70	350
Cargo 4: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Analista Superior – Subatividade: Auditoria	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105

Cargo 5: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Analista Superior – Subatividade: Comercial	Distrito Federal	84	84	84	84	84	420
Cargo 6 Especialista em Gestão de Telecomunicações – Analista Superior – Subatividade: Estatística	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105
Cargo 7: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Analista Superior – Subatividade: Finanças	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105
Cargo 8: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Analista Superior – Subatividade: <i>Marketing</i>	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105
Cargo 9: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Analista Superior – Subatividade: Psicologia	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105
Cargo 10: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Contador	Distrito Federal	35	35	35	35	35	175
Cargo 11: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Engenheiro – Subatividade: Engenheiro Aeroespacial	Distrito Federal	21	21	21	21	21	105
Cargo 12: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Engenheiro – Subatividade: Engenheiro Civil	Distrito Federal	28	28	28	28	28	140
Cargo 13: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Engenheiro – Subatividade: Engenheiro de Redes	Distrito Federal	70	70	70	70	70	350
	Rio de Janeiro	21	21	21	21	21	105
Cargo 14: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Engenheiro – Subatividade: Engenheiro Eletricista	Distrito Federal	35	35	35	35	35	175
Cargo 15: Especialista em Gestão de Telecomunicações – Engenheiro – Subatividade: Engenheiro de Telecomunicações	Distrito Federal	70	70	70	70	70	350
	Rio de Janeiro	21	21	21	21	21	105

[...]

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES
Presidente da Telebras